PREGÃO ELETRÔNICO N°. 122/2013

ABERTURA: ÀS 08H00MIN DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000027456/2013.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO PROJETO ZATOPEK
JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM)
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: www.comprasnet.go.gov.br
N° DE OFERTA: 31514

O Município de Anápolis, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 35.103/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2013,** do tipo **MENOR PREÇO,** através do site www.comprasnet.go.gov.br, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, destinados ao Projeto Zatopek do Programa Escola Viva, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, constantes do processo administrativo nº 000027456/2013.

O presente certame licitatório reger-se-á pelos Decretos Municipais nº. 31.715/2011 e 35.103/2013, pela Lei Federal n°. 10.520/2002, pela Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas respectivas alterações e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelo e-mail licitação@anapolis.go.gov.br ou pelo telefone/fax (62) 3902-1525.

Todas as **referências de tempo no Edital**, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO LOCAL, DATA E HORA.

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET através do site www.comprasnet.go.gov.br, no dia **02/10/2013**, às **08h00min**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2. **Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que cadastrarem suas propostas através do site** www.comprasnet.go.gov.br, **no período do dia 02 de outubro de 2013 das 08h00min às 12h00min.**

1.2.1 Para cadastrarem suas propostas, as empresas deverão observar exclusivamente as especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

1.3. A fase competitiva tem início previsto para o **dia 02/10/2013 às 13h00min**, quando será aberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação pelo Pregoeiro através do sistema, das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances com as propostas classificadas.

1.4. Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

2. DO OBJETO, DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, destinados ao Projeto Zatopek do Programa Escola Viva, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme requisição nº. 01/2013, constantes do processo administrativo nº 000027456/2013.

2.2. FONTE DOS RECURSOS: MUNICIPAL (FONTE 01.01)

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.24.12.361.0106.2121.33.90.30, **09.24.12.361.0106.2121.33.90.32**, **09.24.12.361.0106.2121.33.90.39**, **09.24.12.361.0703.2162.33.90.30**, **09.24.12.361.0703.2162.33.90.39**, **09.24.12.361.0703.2162.44.90.52.**

3. DO CREDENCIAMENTO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRO DAS PROPOSTAS

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ), através do sítio www.comprasnet.go.gov.br, e atender a todas as exigências do art. 40, VI da Lei 8.666/93.

3.2. Não será admitida a participação de empresa:

3.2.1. Que se encontre em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.2. Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.3 O interessado ao se cadastrar no Portal terá seu credenciamento efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, viabilizado pelo Órgão Provedor do Sistema (SEFAZ).

3.4 O credenciamento do interessado, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante.

3.5 O uso de senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira responsabilidade do Licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou à promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 **A participação no pregão** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa, do cadastramento do licitante no Cadastro de Participantes para o edital e subseqüente **cadastramento da Proposta de Preços Eletrônica,** contendo **valor unitário do item** e demais informações necessárias, conforme o objeto do Edital, a partir da data de publicação do edital no jornal e/ou internet, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.8 Na Proposta devem estar previsto todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas com impostos, fretes, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta/Lance.

3.9 A apresentação da(s) proposta(s) implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.10 Serão desclassificadas às propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam por omissão ou por apresentarem irregularidades insanáveis.

3.11 Caso ocorra erro de cotação pela empresa, o Pregoeiro aceitará somente os pedidos de desclassificação que sejam devidamente motivados e registrados no campo de mensagens do referido site, antes da sessão de lances. Caso a licitante não o faça dessa forma, poderá incorrer nas penas impostas no edital.

3.12. Havendo divergência na especificação dos itens apresentados no sistema, prevalecerá a especificação constante do edital/modelo de proposta.

4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo valor unitário do item** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

4.5. Não serão registrados, para o mesmo item, 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

4.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista neste edital, será encerrada pelo Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, transcorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos do início da etapa competitiva de lances, sendo que o sistema emitirá aviso de fechamento iminente dos lances informando que, no prazo de 5 (cinco) minutos, será iniciada a metodologia de encerramento com prorrogação automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será encerrada a etapa competitiva.

4.8. Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro, verificada as condições de desempate estabelecidas nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

4.9. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.9.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes.

5. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas no edital, tenha apresentado o menor preço **pelo valor unitário do item**.

5.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

5.3. Na situação prevista no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

5.4. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, a cuja remuneração ele renuncie total ou parcialmente.

5.5. **EXEQUIBILIDADE:** Serão desclassificadas as propostas com valor unitário e valor global manifestamente inexeqüível e que não atendam às exigências deste edital, conforme art. 48, inc. I, da Lei 8.666/93.

5.5.1 Serão consideradas propostas manifestamente inexeqüíveis aquelas cujos valores apresentem viabilidade incompatível com os praticados no mercado.

5.6. **ACEITABILIDADE:** O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos na Planilha Estimativa de Preços, anexo ao processo. Em razão da divulgação do valor estimado ser facultativo à Administração, os mesmos não serão divulgados no edital.

5.6.1 O Pregoeiro e sua equipe de apoio farão a conferência da planilha de preços, que contém os preços unitários e totais e as quantidades determinadas pela Administração. Constatado erro aritmético ou de anotação, serão efetuadas as devidas correções. Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços prevalecerá o valor total corrigido, quer seja para mais ou para menos.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, ou convocação na sala de disputa (licitantes remanescentes), o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de forma imediata (até 02 horas), a situação de regularidade, dos documentos constantes no item 7 deste edital, e também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, esta comprovação dar-se mediante encaminhamento via fax (62) 3902-1525, sendo assim resguardado prazo para encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação, no endereço: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis - Avenida Brasil nº 200, Centro, Centro Administrativo, CEP 75.075-210, Anápolis – Goiás.

6.1.1. No caso de envio postal deverá ser informado obrigatoriamente o número de protocolo via e-mail (licitacao@anapolis.go.gov.br) e/ou via *fac-símile* (62) 3902-1525, o Pregoeiro da disputa, no prazo estipulado para apresentação dos documentos, pois no caso de recebimento postal após o prazo determinado, somente serão aceitos aqueles postados dentro do referido prazo.

6.1.2. O não atendimento de qualquer das disposições acima acarretará em penalização.

6.2. A PROPOSTA REAJUSTADA, prevista no edital, cujos valores informados deverão ser idênticos ao pactuado na sessão de lances, considerando obrigatório constar o seguinte:

6.2.1. Preço unitário e total para cada Item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

6.2.2. Marca (quando for o caso), garantia (quando for o caso), validade (quando for o caso) e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;

6.2.3. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública deste pregão eletrônico;

6.2.4. A proposta deverá ser devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

6.3. Junto à proposta deverá constar ainda o atendimento de todos os itens do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

7. DA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar para o endereço e nas conformidades exigidas neste edital a seguinte documentação:

7.1. Estarão dispensados de apresentação os documentos solicitados nos itens 7.3, 7.4 e 7.5, desde que os licitantes estejam com **regularidade** na Unidade de Registro Cadastral da Secretaria de Estado

de Gestão e Planejamento, órgão provedor do sistema www.comprasnet.go.gov.br, desde que apresente o referido documento.

7.1.1. A licitante deverá declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, com fulcro no art. 32, § 2° da Lei 8.666/93.

7.2. Considerando o subitem anterior, é facultado também à apresentação de Certificado de Registro Cadastral de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, seja da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

7.3. DA REGULARIDADE JURÍDICA (Compatível com o objeto deste edital)

7.3.1. Cédula de Identidade do(s) administrador (es) da empresa;

7.3.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.3.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.3.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. DA REGULARIDADE FISCAL

7.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.4.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.4.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.4.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (conforme Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011).

7.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

7.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei (com termos de abertura e encerramento autenticados pela respectiva Junta Comercial), que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme subitem 7.5.2.1 do edital, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.5.2.1 Declaração datada e assinada pelo representante legal e contador da empresa, demonstrando a boa situação financeira da empresa, comprovada pelo atendimento dos seguintes índices financeiros:

A) Índice de liquidez geral (ILG), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).
Fórmula: **ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)** e,

B) Índice de liquidez corrente (ILG), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)
Fórmula: **ILG = Ativo Circulante / Passivo Circulante**

C) Índice de Solvência Geral (SG), igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero)
Fórmula: **SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**

Onde: **AC** = Ativo Circulante; **AT** = Ativo Total; **PC** = Passivo Circulante; **ELP** = Exigível a Longo Prazo; **RLP** = Realizável a Longo Prazo.

7.6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.6.1 Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para fornecimento, objeto desta licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa prestou, ou vem prestando, a contento, o fornecimento compatível com o objeto da licitação.

7.7. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.7.1. Declaração, sob as penas da Lei, de que a proponente não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente, conforme modelo anexo ao Edital.

7.7.2 As empresas que se enquadrarem na qualidade de **ME/EPP** deverão apresentar a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** (considerado válido por um período de 90 dias, a contar da data de sua emissão) e **DECLARAÇÃO** de que se enquadra na condição de preferência, conforme modelo anexo ao Edital.

7.8. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

7.9. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos caso em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do melhor lance.

7.10. Quaisquer certidões que não contiverem data de validade explícita serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de suas emissões.

7.11. Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender (em) a qualquer item deste Edital.

7.12. No caso das **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06).

7.12.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das **ME/EPP**, será assegurado às mesmas o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06.

7.12.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.13. Os proponentes deverão apresentar os documentos em original, processo de cópia autenticada em Cartório, autenticação eletrônica (nos casos que couber), publicação em órgão de imprensa oficial, ou ainda por autenticação direta no setor de Licitação da Prefeitura de Anápolis, quando apresentados simultaneamente a cópia e o original.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. Qualquer impugnação aos termos do presente Pregão deverá ser protocolizada, no prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94:

> Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
> Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2 Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidos ao protocolo do Rápido, por intermédio da(o) Pregoeira(o) do Setor de Licitação, e protocolizados nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas, na Av. Minas Gerais, nº. 39, Jundiaí - RÁPIDO, Anápolis/GO**.**

8.2.1 No ato de autuação é obrigatório anexar CPF ou RG para pessoas físicas e CNPJ para pessoas jurídicas (**documento original ou cópia autenticada).**

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. **Declarado o vencedor**, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.2.1. O licitante que manifestar a intenção de interpor recurso disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões, se quiserem em igual número de dias, se assim o quiserem, também via sistema eletrônico.

9.2.2. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis. A autoridade competente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para decidir o recurso.

9.3. Os recursos terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios, e-mail, registrando-se, por oportuno, que o procedimento é **exclusivamente** por meio eletrônico no sistema do comprasnet.go (www.comprasnet.go.gov.br).

10. DO LOCAL DE ENTREGA, PRAZO, FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

10.1. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua 10, nº 310, Vila Industrial Jundiaí, CEP 75.115-230, nesta cidade de Anápolis – GO, em dias úteis e horário comercial.

10.2. CRONOGRAMA DE ENTREGA: O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da proposta.

10.2.1. O prazo de entrega é considerado imediato.

10.3. O fornecedor arcará com todas as despesas de transportes, seguros, prestação de garantia, tributos, e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento.

10.4. O fornecedor deve reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o produto em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03(três) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

10.5. Todos os produtos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas e portar a nota fiscal correspondente.

10.6. Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência para uso, fora de padrão ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possam frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

10.7 - O objeto será recebido conforme art. 40, XVI c/c art.73 da Lei 8.666/93:
a) provisoriamente, 24 (vinte e quatro) horas da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

10.8. O produto adjudicado deverá ser entregue de forma a mantê-lo incólume, bem como o mesmo(s) deverá atender todas as normas/leis vigentes a eles inerentes.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. Nesta licitação **será dispensável o "termo de contrato"** e sua substituição efetivada pela Nota de Empenho, instrumento que caracterizará qualitativamente e quantitativamente o pedido de fornecimento, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93, a Nota de Empenho obedecerá ao disposto no art. 55 da mesma lei e suas respectivas alterações;

11.1.1. O licitante vencedor será convocado pela Administração Pública Municipal, para proceder ao recebimento do empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, o prazo de convocação poderá ser prorrogado pó uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da nota fiscal e regularidade fiscal do fornecedor.

12.1.1. A(s) contratada(s) desta licitação deverá (ão) discriminar no texto da Nota Fiscal todos os itens contidos na entrega do objeto, constando às despesas com valores propostos pela empresa.

12.1.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

12.1.3. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor para as devidas correções e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento.

13. DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

13.1. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93.

13.2. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

13.3. Quanto ao reajuste, se dará nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, de acordo também com a variação do IGP-M/FGV.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

a) comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;

b) manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

14.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

14.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

14.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

14.1.4. Multa de 1% (um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

14.2. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

14.3. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

14.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de multa de até 1% (um por cento) sobre o valor pactuado.

14.5. Configurada a infração, a empresa será notificada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, apresentar defesa, que deverá ser protocolizada nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas, na Av. Minas Gerais, nº. 39, Jundiaí-RÁPIDO, Anápolis/GO.

14.5.1. Recebida à defesa, o Pregoeiro da disputa encaminhará a defesa à autoridade competente, que deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da respectiva penalidade.

14.5.2. As penalidades serão, obrigatoriamente, publicadas no Diário Oficial do Município.

14.5.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e após o regular processo administrativo, com garantia da defesa prévia.

14.5.4. A aplicação de penalidade administrativa não exclui a responsabilidade civil e criminal do fornecedor ou prestador do serviço.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela (o) pregoeira (o) sempre que não houver recurso, ou que tenha resolvido estes.

15.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela (o) pregoeira (o), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1. Caberá ao **contratante**:

16.1.1. Autorizar e credenciar junto à contratada servidor responsável pelas solicitações do fornecimento;

16.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

16.1.3. Acompanhar e fiscalizar, com rigor, a execução do contrato, sobretudo no que tange à qualidade dos produtos, e de acordo com o Edital;

16.1.4. Comunicar à contratada qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

16.1.5. Efetuar os pagamentos devidos de acordo com as condições estabelecidas;

16.1.6. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado;

16.1.7. Controlar e documentar as ocorrências relevantes durante a vigência contratual.

16.2. Caberá à **contratada**:

16.2.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes no presente termo, e em consonância com a proposta de preços;

16.2.2. Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

16.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Administração Municipal;

16.2.4. Responsabilizar-se por dano ou prejuízo causado ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

16.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à Administração Pública Municipal, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

16.2.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do contrato, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

16.2.7. Comunicar imediatamente ao contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras que se julgarem necessárias para recebimento de correspondências;

16.2.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2.9. Arcar com todas as despesas como transportes, seguros, prestação de garantia, tributos, e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, que correrão por conta exclusivas da contratada.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menores de 18 anos;

17.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

17.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços.

17.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão, mediante termo escrito, através do e-mail licitacao@anapolis.go.gov.br, ou pelo fax (62) 3902-1525, até 02 dias úteis anteriores a sessão de lances. Se o esclarecimento não modificar o objeto licitatório, sendo elucidativo ou complementativo, manter-se-á inalterada a data de abertura do certame.

17.2.1. Somente serão respondidos os questionamentos realizados até 02 (dois) dias úteis antecedentes ao certame.

17.3. Os casos omissos ou pendentes no presente certame serão solucionados pelo Pregoeiro, com fundamento na legislação em vigor.

Anápolis-GO, 19 de setembro de 2013.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo tem por finalidade estabelecer os parâmetros para execução do objeto, conforme solicitação 003/2013 e requisições anexas ao processo.

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais destinados ao Projeto Zatopek do Programa Escola Viva da Secretaria Municipal de Educação de Anápolis, Goiás.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	10	UNID	**Containers flexíveis – Bag**, confeccionados em tecido de polipropileno, com sistema de fixação das alças em toda a altura do Bag, proporcionando o formato caixote. Boca de carga total saia, com fundo fechado, medindo 1m x 1m por 1,50 de altura.
2	02	UNID	**Capacete protetor de cabeça para artes marciais,** proteção na parte superior da cabeça, em couro sintético garantindo a perfeita fixação do protetor. Revestimento em couro sintético que garanta o conforto e a durabilidade do equipamento. Enchimento em EVA e revestimento de esponja elástica. Costura em linha de poliéster 300D, sem grade, 3 níveis de velcro que ajustem o protetor perfeitamente à cabeça.
3	04	UNID	**Bola de vôlei de praia,** confeccionada com microfibra, com tecnologia TERMOTEC com absorção de 0%.
4	04	UNID	**Bola de futsal,** costurada à mão, com 26 gomos, câmara de butil, tecnologia Geo Balance; Composição: 49% poliéster, 30% borracha, 16% poliuretano e 5% algodão; Peso líquido aproximado: 425 g; Circunferência: 62 cm.
5	50	UNID	**Luva,** confeccionada em algodão com pingos de silicone.
6	02	UNID	**Carrinho tipo de supermercado –** galvanizado com 4 rodas (sem cadeirinha para criança); Especificação técnica: Comprimento: 1,07m Largura: 55 cm Capacidade: 210 Litros
7	50	UNID	**Capa de chuva**, confeccionada em PVC forrado. **Aplicação:** construção civil, sítios, fazenda, vigilância, limpeza, passeio, eventos ao ar livre. • Com capuz integrado; • Cor: amarelo.
8	01	UNID	**Escada multifuncional em alumínio 4 x 3,** com fitas de segurança em poliéster, ponteiras em polipropileno emborrachada, travas de segurança e capacidade para 150 Kg.
9	02	UNID	**Tenda articulada** de 3 x 6m (18m²), estrutura em matalon na chapa # 18 zincada à frio, pintada posteriormente na cor alumínio, lona em nylon 600 com reforço nas áreas de maior tensão na **cor branca**.
10	06	UNID	**Fita isolante**, cor preta, com 20 metros, pct com 10 unids.
11	100	M	**Corda**, composta de polipropileno com 10 mm de espessura.
12	150	M	**Cabo de energia PP,** flexível duas sessões de 6mm, composto de cobre revestido de PVC.
13	02	UNID	**Capacete de segurança,** para proteção da cabeça e face frontal em acrílico transparente. Para manuseio de alta tensão.
14	10	UNID	**Filtro de linha** saída para 10 equipamentos. Com tomadas no painel traseiro + 1 de acesso rápido na frente, suficiente para ligar todo sistema de home-theater, tomadas compatíveis com plugs do tipo 2

			terminais redondos, 2 chatos ou 2 chatos com terra. Três estágios de proteção contra surtos descargas atmosférica. Sinalização de aterramento deficiente e ou inversão de polaridade com Led; Cabo de força descartável.
15	02	UNID	**Enxadão largo** 2,0 Lb, com cabo de madeira.
16	02	UNID	**Caixa som amplificada** multiuso USB 125w 500w musical multi 500 digital player. Potência: 3600 w UTILIZADA – mixagem com 6 canais de entrada, contendo ao todo 14 entradas específicas: Canal 1: entrada específica para guitarra, violão e cavaquinho; Canal 2: entrada específica para contrabaixo. Canal 3: entrada específica para teclados, samplers e rhythm machine – bateria eletrônica; Canal 4: entradas específicas para 2 microfones; Canal 5: entradas específicas para 2 microfones; Canal 6: Canal de entrada específica para players de CD-MD-DVD, videoke, PC, saída de linha de áudio de microcomputador, Ipod, Cell Phone, MP3, MP4, MP5... e sinais emitidos pelo STEREO DIGITAL PLAYER com entrada USB para pen drive _ com controle remoto. Contém saída R SEND para sonorização em stereo. 1 Canal Auxiliar: com processador de efeitos digitais (Echo & Simulated Reverb ou Delay), que através de sua chave seletora e controles, pode-se criar dezenas de sensações auditivas diferentes desses efeitos digitais. Potência de saída máxima em watts (classe AB e 8 ohmes): W RMS Continuous: 125 True W.RMS Mus Program: 250 Tensão AC: 125V (+ - 10%) 230V (-10%/ + 5%); 60 Hz (ou 50Hz) Caixa Acústica com 2 vias de reprodução eletroacústica: 1 alto-falante de faixa estendida para graves/médios (low/mid), de 12 polegadas; 1 driver de alta freqüência para médios-altos/agudos (hi-mid/high), piezoelétrico, com pastilha cerâmica de óxido de nióbio e diafragma de policarbonato e filtro passivo. Dimensões LxAxP (em cm) sem embalagem: L = 58,2 x A= 77,7 x P= 30,9; Dimensões LxAxP (em cm) com embalagem: L= 59,6 x A=78,2 P=32,4 (0,148 m³).
17	02	UNID	**Pedestais para microfone profissional** com encaixe para microfone.
18	01	UNID	**Teclado numérico**, USB com cabo retrátil cor preta, dimensões 0,8 x 8,8 x 13 cm peso aproximado 250g.
19	01	UNID	**Potência de som profissional;** classe AB; 4 Ohms; 3.600 W; RMS 1.800 W.
20	05	UNID	**Protetor de molas** para cama elástica de 4,30m; Miolo: espuma foampack de polietileno. Leveza e resistência, não absorvendo água; Acabamento em lona colorida; espessura: 20 mm.
21	05	UNID	**Lonas de salto** para cama elástica de 4,30m; Material: sannet QR, Cor: vermelho.
22	200	UNID	**Molas para impulsão** em cama elástica de 4,30 m. em aço galvanizado; tamanho: 18 cm.
23	30	UNID	**Haste para cama elástica** com isotubo de revestimento; Material: espuma de alta densidade; Ponteira plástica em forma de cúpula; tamanho: 1,50m; na cor: vermelho.
24	03	UNID	**Rede de proteção lateral** da cama elástica; em polipropileno multicolorida, malha TAM.7 para cama elástica de 4,30m.
25	01	UNID	**Motor soprador** para brinquedo inflável de 1 CV, com disjuntor, chaveado para 220 volts.
26	02	UNID	**Bolsa de gelo para crioterapia**, com bocal largo e tampa a prova de vazamentos, que permite adicionar facilmente o gelo no seu interior. Tiras de velcro em neoprene que permitam a fixação da bolsa tanto nos membros superiores quanto inferiores, sendo ideal para aplicação de gelo no joelho, coxa, panturrilha, cotovelo ou tornozelo. Bolsa emborrachada com revestimento 100% poliamida. Tiras: com velcro projetadas para fixação na área de aplicação. Tipo de abertura: tampa de rosca com anel de borracha para vedação.
27	05	CX	**Luva cirúrgica de silicone**, tipo cirúrgica 364 x 300, Cx com 100 unidades cada.
28	03	UNID	**Bola suíça para fisioterapia**, pilates, capacidade até 150 Kg

			(capacidade estática) Bolas de 75cm – para pessoas com mais de 1,70m.
29	02	UNID	**Disco de equilíbrio** com 16 polegadas para propriocepção, equilíbrio, força e resistência Muscular.
30	10	CX	**Tira de teste para glicemia,** com 50 unidades cada cx, com chip de código para medição de glicemia, próprio para automonitoração.
31	10	CX	**Tira de teste para lactato,** com 25 unidades cada cx, com chip de código para medição de lactato.
32	05	CX	**Lancetas para teste de lactimetro e glicemia,** cx com 200 unidades cada, analisador de perfil bioquímico CG e GCT.
33	10	UNID	**Gel para Ultra Som,** tubo com 1000 ml.
34	03	CX	**Esparadrapo,** rolo 12mm x 10mm, hipoalergênico, tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Ideal para curativos em geral.
35	01	CX	**Compressa de gases,** 7,5cm x 7,5cm cada, pacote com 10 unidades.
36	10	Tb	**Pomada** , indicada para contusões, luxações e torcicolos; Composição: Salicilato de Metila, Bálsamo do Peru, Extrato de Beladona, Óxido de Zinco e Cânfora, tubo com 20g.
37	10	UNID	**Aerosol para contusão**, Artrite, Tendinite; Excipientes: ácido cítrico anidro, ácido sórbico, água deionizada, aroma de morango, celulose microcristalina, ciclamato de sódio, hidroxietilcelulose, metilparabeno, propilenoglicol destilado, propilparabeno, estearato de glicerilpolioxietilenoglicol, sacarina sódica cristalizada e sorbitol,com 85ml.
38	10	UNID	**Óleo para massagem com arnica,** com 100ml, formulado com Extrato de Arnica Orgânica Revitalizante e Extrato da Folha de Bétula Orgânica. Ingredientes (INCI): Helianthus Annuus(Girassol), Oleo Europaea (Óleo de oliva), Fragrância (Perfume), Arnica Montana, Betula Alba, Limoneno, Lanalool, Geraniol, Cumarina*.
39	850	UNID	**Suplemento multivitamínico, frasco com 60 comprimidos;** Informação Nutricionais: **Porção: 1 comprimido** **Quantidade aproximada por porção** Valor calórico 0 Kcal .....%IDR* Carboidratos 0.....0 Proteínas 0.....0 Gorduras totais 0.....0 Sódio 0.....0 Vitamina A600UI.....100 Vitamina D5UI.....100 Vitamina E 10mg .....100 Cálcio 250mg .....25 Magnésio 100mg .....38 Vitamina C45mg .....100 Vitamina B316mg.....89 Zinco 7mg.....100 Ferro 14mg .....100 Colina 10mg.....100 Vitamina B 56mg.....100 Ácido Pantotênico 5mg.....100 Manganês 2,3mg.....100 Cobre 900 UI.....100 Vitamina B6 1,3mg.....100 Vitamina B2 1,3mg.....100 Vitamina B1 1,2mg.....100 Molibdênio 45mcg.....100 Ácido Fólico 200mcg.....83 Cromo 35 mcg.....100 Silício 0,2mg .....100 Iodo 130 mcg.....100 Biotina 30 mcg.....100 Niacina 16mg.....100 Vitamina K 65mcg.....100 Selênio 34mcg 100

			Inositol 0,03mcg.....100 Vitamina B12 1mcg.....100
40	20	UNID	**Colchonete para ginástica**, tam.médio em espuma para ginástica, exercícios físicos, academias, clínicas de fisioterapia, clubes – medindo 185cm x 70cm x 5cm
41	01	UNID	**Freezer Horizontal, 385 litros, dupla função** – Cor branco, consumo aprox. de energia 86,2 KWh, Gabinete interno em aço zincado, painel de controle interno, 02 porta, 01 grades, temperatura (mínima 0° máxima -18°), medidas aproximadas: alt. 91,5 cm x larg. 130,50cm x comp. 76,30 peso: 80,50 Kg, garantia: 12 meses.
42	02	UNID	**Garrafa térmica,** capacidade 12 litros.
43	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor amarela,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.
44	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor verde,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.
45	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor azul,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.
46	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor vermelha,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.
47	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: vermelha** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.
48	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: verde** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.
49	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: azul** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.
50	01	UNID	**Tobogã inflável,** Descrições técnicas estimadas: *Dimensões: 6,50 (C) x 3,5 (L) x 5,00 (A) metros; *Peso: 199 Kg; *Volume: 1 + (motor) *Capacidade: 02 usuários; *Dimensões de instalação: 11,50 (C) x 8,50 (L) x 5,50 (A) metros; *Dimensões do Produto embalado: 0,70 (C) x 0,80 (L) x 1,30 (A) metros; *Material confeccionado: Kp1000; *Embalagem para transporte.
51	10.000	UNID	**Alfinetes de segurança** em aço niquelado nº 0 – 3 cm.
52	20	UNID	**Elástico, 3cm de largura,** rolo com 25 metros.
53	10	UNID	**Bicicletas** Mountain Bike de cores sortidas aro 26 – 18 marchas.
54	01	UNID	**Caixa Bi-Amplificada**, com as seguintes especificações: • Potência mínima: 500W • Alimentação mínima: 127 / 220V ac ~50/60Hz • Dimensões (HxLxP): 690 x 470 x 430 mm • 1 Alto-falante • 1 Driver de titânio • Mp3 Player • Entradas USB e SD Card • Acompanhado de Controle Remoto • 2 Bandas de equalização • Tipos de conectores XLR e TRS de 1/4" • Conector XLR macho • Chave de ajuste de sensibilidade • Pedestal com sistema de travamento e Receptáculo de 35 mm já incorporado Insertos metálicos com rosca para montagem suspensa com anel
55	01	UNID	**Processador de efeitos** com Tecnologia Digital Entradas com conectores: XLR ou Jack ¼” Protocolo de comunicação MIDI IN/OUT/ THRU; Conector DIN de 05 pinos; Display de 4 dígitos e 14 segmentos; Conversor A/D e D/A

			Processador interno de sinal 24 bits; Equalização de 2 bandas; Algoritmos de primeira classe Combinações de efeitos, selecionáveis em série/paralelo.
56	05	UNID	**Direct Box** de 1 canal; impedância de entrada mínima de: 250 kOhms Entrada e LINK OUT com conector Jack ¹/4", entrada XLR desbalanceado; Saída XLR balanceado 2 Chaves atenuadoras: 20 dB Resposta de freqüência mínima de: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação sinal/ruído mínimo de: - 110 dBu Acompanhado de Alimentação e bateria Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground
57	02	UNID	**Driver de titânio**, Com bobina de no mínimo 4", Acompanhado de fio chato de alumínio e líquido magnético. Potência Programa Musical 1: 240 W; 0,5 KHz Potência Programa Musical 1: 300 W; 1 K Hz Potência RMS: 120 W; 0,5 KHz Potência RMS: 150 W; 1 KHz Impedância: 8 Ohms Sensibilidade 1 W/ 1m: 112 dB Resposta de freqüência: - 10 dB 0,5 ~ 20 kHz Frequência mínima de corte: 500 Hz (-12 dB/8°) Saída para cornetas flangeadas com garganta de 2".
58	04	UNID	**Tweeter** Potência Prog. Musical: 200 W;8,0 kHz Potência RMS: 100 W; 8,0 kHz Impedância Nominal: 8 Ohms Resposta de frequência: 0,5 ~ 20.000 Hz Sensibilidade: 112 dB Frequência mínima de corte: 8,0 kHz Diâmetro da Bobina: 45,00 mm – 1 3/4" Fio da bobina: Cobre
59	04	UNID	**Auto-falante** de alta frequência Especificações: Impedância Nominal: 4 Ohms Resposta de Frequência: 50~3.000 Hz Frequência mínima de corte: 80 Hz Sensibilidade 1 W/ 1 M: 99 dB Potência RMS 1: 600 W Potência de Programa: 1200 W Parâmetros TS: Frequência de ressonância: Fs 60 Hz Qualidade elétrica: Qts 0,25 Qualidade elétrica: Qes 0,26 Qualidade mecânica: Qms 10,3 Volume equivalente: Vas 38 L Deslocamento Máximo: Sd + - 4,5 m²
60	04	UNID	**Auto-falante** Especificações: Impedância Nominal mínima de: 4 Ohms Resposta de freqüência: 40 ~1.500 Hz Freqüência mínima de Corte: 65 Hz Sensibilidade 1 W/ 1 M: 96 dB Potência de RMS 1: 1200 W Potência de Programa: 2400 W Diâmetro da Bobina: 4 ½ pol. Parâmetros: Frequência de Ressonância: Fs 40 Hz Qualidade total: Qts 0,36 Qualidade elétrica: Qes 0,37 Qualidade mecânica: Qms 10,0

			Volume equivalente: Vas 210 L Deslocamento máximo: Sd +- 8 m²
61	10	UNID	**Plug P 10 Stereo**
62	10	UNID	**Plug P2 Stereo** metálico profissional
63	320	UNID	**Molas para cama elástica**, 18 cm, utilizada para impulsão na cama elástica. Material galvanizado.
64	02	UNID	**Cama elásticas de 4,30 metros,** Descrições técnicas: *Dimensões: 4,30 m diâmetro; *Rede de proteção multicolorida "malha 7" com hastes metálicas revestidas com protectube colorido; *Ponteira de haste em plástico; *Estrutura em ferro galvanizado de 1,5 polegadas com espessura de 2,00mm; *Lona de salto em sannet QR 1.000, disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, roxa e laranja; *Proteção sobre molas em espuma revestida com lona colorida (não absorve água). *Sistema de montagem por encaixe; *Escada de acesso e esticador e ilustrado; *Manual de instalação e operação completo e ilustrado; *Peso bruto: 110 kg
65	01	UNID	**Cama elástica de 2,40 metros**. Descrições técnicas: *Dimensões: 2,40 m diâmetro; *Estrutura em ferro galvanizado; *Sistema de impulsão 48 molas; *Lona de salto em sannet QR disponível nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, roxa e laranja; *Proteção sobre molas de espuma, revestida com lona colorida; *Esticador de molas, escadas, com hastes metálicas revestidas com protectube colorido; *Sistema de montagem por encaixe *Peso bruto: 70 Kg
66	01	UNID	**Corda nylon trancada** preta 12 mm, rolo com 100 metros.
67	200	UNID	**Bolas de tênis** de mesa oficial.
68	02	UNID	**Bolas de espiribol**
69	01	UNID	**Mesa de Pebolim Master com Bonecos de Alumínio**. Confeccionada em MDF 20 mm. Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi. Varões embutidos (não passantes) proporcionando maior segurança aos jogadores. Marcador de gols tipo slide. Pés com sapatas plásticas. Sistema coletor de bolas e bandeja embutida. Acabamento em laca e verniz. Acompanhado de uma bola e manual de instrução de montagem do equipamento. Peso aproximado: **80 kg** Dimensões aproximadas (LxAxP): **0,83 x 0,95 x 1,40 metros.**
70	10	PAR	**Sapatilha de atletismo para Meio-fundo** – 200 a 1.500 metros rasos e 400 metros com barreiras. Sola em borracha genuína, cabedal feito de couro sintético entrelaçada, entressola em EVA. Incluso chave e pregos. **Características:** Cabedal feito de couro sintético e malha entrelaçada que proporcione leveza, conforto e refrescância e melhorem o calce e a performance. Nylon Spike plate (na região dianteira da sola do calçado) que aumenta a durabilidade e tração em todas as superfícies. Construção Slip Lasted (flexibilidade e leveza). Entressola em EVA, acentua o amortecimento e estabilidade. **Quant. Tamanho** **01 par nº 38** **02 pares nº 39** **03 pares nº 40** **02 pares nº 41** **02 pares nº 42**
71	10	PAR	**Sapatilha** de atletismo para provas de velocidade (100 à 400m) e provas com barreiras. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Velcro

			frontal para melhor fixação do calçado ao pé. Inclui chave, 02 jogos de pregos (6 agulha e 11 mm pirâmide) e bolsa para transporte. Peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho). **Quant. Tamanho** **01 par nº 38** **02 pares nº 39** **05 pares nº 40** **01 par nº 41** **01 par nº 42**
72	10	UNID	**Dardos de bambu** para treinamento ou competições sem exigência de medidas oficiais (produtos não aferido). Empunhadura de cordel e ponteira de ferro.
73	02	UNID	**Disparadores sonoro para largada/partida,** feito de madeira com duas abas presas por dobradiça (tipo claquete), duas placas de acrílico em formato meia-lua e duas alças de ferro, dando maior firmeza ao dar o "disparo". Emite som tipo "disparo de pistola".
74	03	UNID	**Paraquedas de treinamento para corrida** (estofado e reforçado) tamanho grande. Fabricado em nylon de alta qualidade, corte e a costura adequada para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,40m. Inclui cinto para fixação à cintura acolchoado.
75	02	UNID	**Paraquedas de treinamento para corrida** (estofado e reforçado). Fabricado em nylon de alta qualidade, corte e a costura adequada para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,00m. Acompanha cinto para fixação à cintura acolchoado para um maior conforto.
76	03	UNID	**Trenó para treinamento de força**, indicado para uso na grama ou areia. Estrutura de aço tubular, pintura apo. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Tamanho: 70 cm de comprimento x 30 cm de largura, peso de 2 kg.
77	02	UNID	**Tubo de látex elástico nº 210** (18,5mm). Indicado para treinamento de força e tonificação dos músculos e/ou para substituir fita danificada do cinto de tração. Medidas aproximadas:18,5 mm de espessura externa e 12 mm de espessura interna. **Pacote com 15 metros.**
78	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **10m**
79	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **20m**
80	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **30m**
81	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **100m**
82	20	UNID	**Pranchetas de acrílico com calculadora.**
83	03	UNID	**Colete com pesos** para treinamento, feito de tecido e de extrema resistência, com capacidade variável de carga para até 5 kg de carga. Dois cintos ajustáveis por velcros. Inclui 9 bolsas de 450g cada, que podem ser combinadas e distribuídas na parte frontal, lateral e traseira do colete para obtenção do peso desejado, de acordo com o treino a ser aplicado. Indicado para o treinamento de força e velocidade.
84	08	UNID	**Macaquinho para triatlo ou atletismo**, **sendo 4 tamanho P e 4 tamanho M**. Respirabilidade, compressão e resistência (enchimento discreto na parte traseira para ciclismo). Acompanha bolsa de transporte. Características: Logo tipo em transf Costuras deslocadas no entrepernas Forro protetor anatômico Bolsos laterais Zíper traseiro com trava e revel Composição: 76% poliamina / 24% lasto.
85	50	PAR	**Tênis para corrida**, solado de borracha super leve, resistência ao efeito abrasivo. Características: Cabedal em couro sintético e tecido Mesh.solado de borracha com tecnologia AHAR para melhor abrasão. – Entressola com sistema California Slip Lasting para conforto e estabilidade. Peso aproximado: 315,6 g.
86	02	UNID	**Escadas de agilidade,** com degraus ajustáveis de plástico 9 m (21 degraus – 20 espaços). Degraus de plásticos projetados para não causarem machucados. Ajuste da distância dos degraus conforme treinamento. Tamanho: 9 metros. Presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. Acompanha bolsa de nylon.

87	03	UNID	**Peso de aço 3 Kg 97mm.** Indicado para competições (categoria infantil, escolar ou máster) ou treinamento. Feito de aço com diâmetro de 97 cm. Peso preciso e circunferência perfeita. Certificado Pela IAAF.
88	02	UNID	**Peso de aço 5 Kg 115 mm.** Categoria: masculino (menor). Feito de aço com 115 mm de diâmetro. Peso preciso e circunferência perfeita. Excelência em acabamento, pintura e resistência. Certificado pela IAAF.
89	05	UNID	**Anilhas de ferro de 5 Kg.**
90	05	UNID	**Anilhas de ferro de 10 Kg.**
91	03	UNID	**Máscaras de treino em Hipóxia Normobárica.** **Sendo:** 02 tamanho P e 01 tamanho M **Descrição:** 6 válvulas de controle de fluxo do ar, 3 bases para as válvulas, 1 máscara de silicone, 1 proteção de neopreme.
92	10	UNID	**Fita isolante** – rolo com 10 metros.
93	01	UNID	**Escada** DUPLA FACE para ligação elétrica de alta tensão. Composta de 100% de fibra de vidro. Tamanho: aproximadamente 2,30m de altura. Abertura de aproximadamente 1,40m. 8 + 8 degraus. Largura na base de aproximadamente 0,59m. Proteção total contra correntes elétricas de no mínimo 30KV. Pés antiderrapantes. Degraus sulcados para maior aderência, com no mínimo 45mm de profundidade.
94	100	M	**Cabo de energia** PP fio flexível (4x16mm²), modelo quadriflex.
95	100	M	**Fio duplo** flexível de 6 mm².
96	01	PAR	**Luva de alta tensão** (20.000 volts) com 10 de tolerância para mais ou para menos.
97	10	UNID	Réguas de 4 tomadas, fêmeas de 10 amperes.
98	50	UNID	**Tomadas** macho para 10 amperes.
99	50	UNID	**Fita de segurança,** rolo com 200 metros, cores amarelo e preto.
100	150	M	**Cabo PP** de 2 vias 2,5 mm.
101	02	UNID	**Régua** de 10 m tomadas com fusível.
102	50	UNID	Medalhas de **ouro** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**
103	50	UNID	Medalhas de **prata** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**
104	150	UNID	Medalhas de **bronze** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**
105	03	UNID	**Tenda articulada, (**sanfonadas de 3x4,5m) na cor vermelha.
106	02	UNID	**Lonas 7 x 6,** com as seguintes **especificações:** Costura tripla, linha impermeável, bainha de reforço ultra –resistente para aplicação de ilhoses antioxidantes (não enferrujam), que suportem perfeitamente ao atrito de cordas e amarrações, permitindo total segurança para o transporte da carga. Lona transpirante que possibilita troca de calor com ambiente mantendo a carga fresca. **Composição:** Confeccionada em lona 100% algodão com fios tintos e retorcidos com tratamento para repelência a água. Peso - Lona tinto (acabado): 600 g/m², Peso – Encerado (acabado): 750 g/m².
107	01	UNID	**Troféu de 1,50m,** com estatueta de honra ao mérito.
108	01	UNID	**Troféu de 1,30m,** com estatueta de honra ao mérito.
109	01	UNID	**Troféu de 1,20m,** com estatueta de honra ao mérito.
110	01	UNID	**Troféu de 1,00m,** com estatueta de honra ao mérito.
111	01	UNID	**Troféu de 0,80m,** com estatueta de honra ao mérito.

3. DA JUSTIFICATIVA

O Programa Escola Viva foi criado no dia 7 de março de 2004, nascendo da necessidade de interação da escola com a comunidade escolar local. Tornou-se Programa Municipal através da Lei Municipal n. 3.105 de 2004.

Missão institucional: tem como principal missão institucional promover aos finais de semana a interação da escola com a comunidade, utilizando-se de uma rede de parcerias estabelecidas no decorrer de cada ano letivo.

O objeto justifica-se para compor a estrutura do Programa e viabilizar as ações desenvolvidas. No decorrer da semana uma gama de ações são planejadas e confirmadas com os parceiros do Programa; no final de semana são oferecidos à comunidade os seguintes serviços:

* rua de lazer de última geração para crianças e jovens.
* inclusão digital.
* atendimentos do programa bolsa família.
* apoio e orientações às mulheres quanto a Lei Maria da Penha.
* palestras educativas e motivacionais.
* oficina de artes
* oficina de Educação de Atitude
* distribuição de mudas de árvores do cerrado.
* exame de glicemia capilar.
* exame para sífilis e HIV.
* consulta médica com clínico geral.
* exame preventivo de câncer bucal.
* verificação do IMC e orientações nutricionais
* corte de cabelo.
* orientações e encaminhamentos jurídicos - OAB.
* shows de cultura de rua.
* participações especiais do Cozinha Brasil - SESI

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os equipamentos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas e portar a nota fiscal correspondente.

4.2. Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência para uso, fora de padrão ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possam frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

4.3. Fica a empresa responsável pela substituição da mercadoria defeituosa no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem gerar ônus à Administração.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. CRONOGRAMA DE ENTREGA: O prazo máximo de entrega será de até 30 (trinta) dias da apresentação da proposta.

5.2. O prazo de entrega é considerado imediato.

5.3. LOCAL DA ENTREGA - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua 10, nº 310, Vila Industrial Jundiaí, CEP 75.115-230, nesta cidade de Anápolis – GO, em dias úteis e horário comercial.

5.4. O objeto será recebido conforme art. 40, XVI c/c art.73 da Lei 8.666/93:

a) provisoriamente, 24 (vinte e quatro) horas da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (tinta) dias, com RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL/FUMMDE, após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, apresentação da nota fiscal a esta Secretaria proponente do Edital e liberação pela Controladoria Geral do Município.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
A/C SETOR DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2013

Pela presente **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(catorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

_____, de _____ de 2013.
(Local e Data)

_____
(nome/cnpj da Empresa Proponente)

_____
(assinatura e identificação de seu responsável legal)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
A/C SETOR DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2013

(Nome da empresa xxxxxxxxxxxxxxx) CNPJ/MF nº. xxxxxxxxxxx, sediada (Endereço Completoxxxxxxxxxxxx), declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 122/2013 da Prefeitura Municipal de Anápolis, que estou (amos) sob o regime de Microempresa (ou) Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

_____, de _____ de 2013
(Local e Data)

_____
(nome/cnpj da Empresa Proponente)

_____
(assinatura e identificação do responsável legal)

AXEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 122/2013
PROCESSO Nº: 000027456/2013
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO COMPLETO:
E-MAIL:

- Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra e declaramos que as mercadorias são de primeira qualidade.

- A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas.

- Declaramos que os materiais atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital.

- Declaramos que concordamos com todas as condições do Edital e seus Anexos.

- Declaramos de que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias para entrega, cobrindo todos os custos com transportes, seguros, prestação de garantia, tributos, e todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNID	**Containers flexíveis – Bag**, confeccionados em tecido de polipropileno, com sistema de fixação das alças em toda a altura do Bag, proporcionando o formato caixote. Boca de carga total saia, com fundo fechado, medindo 1m x 1m por 1,50 de altura.			
2	02	UNID	**Capacete protetor de cabeça para artes marciais,** proteção na parte superior da cabeça, em couro sintético garantindo a perfeita fixação do protetor. Revestimento em couro sintético que garanta o conforto e a durabilidade do equipamento. Enchimento em EVA e revestimento de esponja elástica. Costura em linha de poliéster 300D, sem grade, 3 níveis de velcro que ajustem o protetor perfeitamente à cabeça.			
3	04	UNID	**Bola de vôlei de praia,** confeccionada com microfibra, com tecnologia TERMOTEC com absorção de 0%.			
4	04	UNID	**Bola de futsal,** costurada à mão, com 26 gomos, câmara de butil, tecnologia Geo Balance; Composição: 49% poliéster, 30% borracha, 16% poliuretano e 5% algodão; Peso líquido aproximado: 425 g; Circunferência: 62 cm.			
5	50	UNID	**Luva,** confeccionada em algodão com pingos de silicone.			
6	02	UNID	**Carrinho tipo de supermercado –** galvanizado com 4 rodas (sem			

			cadeirinha para criança); Especificação técnica: Comprimento: 1,07m Largura: 55 cm Capacidade: 210 Litros			
7	50	UNID	**Capa de chuva**, confeccionada em PVC forrado. **Aplicação:** construção civil, sítios, fazenda, vigilância, limpeza, passeio, eventos ao ar livre. • Com capuz integrado; • Cor: amarelo.			
8	01	UNID	**Escada multifuncional em alumínio 4 x 3,** com fitas de segurança em poliéster, ponteiras em polipropileno emborrachada, travas de segurança e capacidade para 150 Kg.			
9	02	UNID	**Tenda articulada** de 3 x 6m (18m²), estrutura em matalon na chapa # 18 zincada à frio, pintada posteriormente na cor alumínio, lona em nylon 600 com reforço nas áreas de maior tensão na **cor branca**.			
10	06	UNID	**Fita isolante**, cor preta, com 20 metros, pct com 10 unids.			
11	100	M	**Corda**, composta de polipropileno com 10 mm de espessura.			
12	150	M	**Cabo de energia PP,** flexível duas sessões de 6mm, composto de cobre revestido de PVC.			
13	02	UNID	**Capacete de segurança,** para proteção da cabeça e face frontal em acrílico transparente. Para manuseio de alta tensão.			
14	10	UNID	**Filtro de linha** saída para 10 equipamentos. Com tomadas no painel traseiro + 1 de acesso rápido na frente, suficiente para ligar todo sistema de home-theater, tomadas compatíveis com plugs do tipo 2 terminais redondos, 2 chatos ou 2 chatos com terra. Três estágios de proteção contra surtos descargas atmosférica. Sinalização de aterramento deficiente e ou inversão de polaridade com Led; Cabo de força descartável.			
15	02	UNID	**Enxadão largo** 2,0 Lb, com cabo de madeira.			
16	02	UNID	**Caixa som amplificada** multiuso USB 125w 500w musical multi 500 digital player. Potência: 3600 w UTILIZADA – mixagem com 6 canais de entrada, contendo ao todo 14 entradas específicas: Canal 1: entrada específica para guitarra, violão e cavaquinho; Canal 2: entrada específica para contrabaixo. Canal 3: entrada específica para teclados, samplers e rhythm machine – bateria eletrônica; Canal 4: entradas específicas para 2 microfones;			

			Canal 5: entradas específicas para 2 microfones; Canal 6: Canal de entrada específica para players de CD-MD-DVD, videoke, PC, saída de linha de áudio de microcomputador, Ipod, Cell Phone, MP3, MP4, MP5... e sinais emitidos pelo STEREO DIGITAL PLAYER com entrada USB para pen drive _ com controle remoto. Contém saída R SEND para sonorização em stereo. 1 Canal Auxiliar: com processador de efeitos digitais (Echo & Simulated Reverb ou Delay), que através de sua chave seletora e controles, pode-se criar dezenas de sensações auditivas diferentes desses efeitos digitais. Potência de saída máxima em watts (classe AB e 8 ohmes): W RMS Continuous: 125 True W.RMS Mus Program: 250 Tensão AC: 125V (+ - 10%) 230V (-10%/ + 5%); 60 Hz (ou 50Hz) Caixa Acústica com 2 vias de reprodução eletroacústica: 1 alto-falante de faixa estendida para graves/médios (low/mid), de 12 polegadas; 1 driver de alta freqüência para médios-altos/agudos (hi-mid/high), piezoelétrico, com pastilha cerâmica de óxido de nióbio e diafragma de policarbonato e filtro passivo. Dimensões LxAxP (em cm) sem embalagem: L = 58,2 x A= 77,7 x P= 30,9; Dimensões LxAxP (em cm) com embalagem: L= 59,6 x A=78,2 P=32,4 (0,148 m³).			
17	02	UNID	**Pedestais para microfone profissional** com encaixe para microfone.			
18	01	UNID	**Teclado numérico**, USB com cabo retrátil cor preta, dimensões 0,8 x 8,8 x 13 cm peso aproximado 250g.			
19	01	UNID	**Potência de som profissional;** classe AB; 4 Ohms; 3.600 W; RMS 1.800 W.			
20	05	UNID	**Protetor de molas** para cama elástica de 4,30m; Miolo: espuma foampack de polietileno. Leveza e resistência, não absorvendo água; Acabamento em lona colorida; espessura: 20 mm.			
21	05	UNID	**Lonas de salto** para cama elástica de 4,30m; Material: sannet QR, Cor: vermelho.			
22	200	UNID	**Molas para impulsão** em cama elástica de 4,30 m. em aço galvanizado; tamanho: 18 cm.			
23	30	UNID	**Haste para cama elástica** com isotubo de revestimento; Material: espuma de alta densidade; Ponteira plástica em forma de cúpula; tamanho: 1,50m; na cor: vermelho.			
24	03	UNID	**Rede de proteção lateral** da cama elástica; em polipropileno multicolorida, malha TAM.7 para cama elástica de			

			4,30m.			
25	01	UNID	**Motor soprador** para brinquedo inflável de 1 CV, com disjuntor, chaveado para 220 volts.			
26	02	UNID	**Bolsa de gelo para crioterapia**, com bocal largo e tampa a prova de vazamentos, que permite adicionar facilmente o gelo no seu interior. Tiras de velcro em neoprene que permitam a fixação da bolsa tanto nos membros superiores quanto inferiores, sendo ideal para aplicação de gelo no joelho, coxa, panturrilha, cotovelo ou tornozelo. Bolsa emborrachada com revestimento 100% poliamida. Tiras: com velcro projetadas para fixação na área de aplicação. Tipo de abertura: tampa de rosca com anel de borracha para vedação.			
27	05	CX	**Luva cirúrgica de silicone**, tipo cirúrgica 364 x 300, Cx com 100 unidades cada.			
28	03	UNID	**Bola suíça para fisioterapia**, pilates, capacidade até 150 Kg (capacidade estática) Bolas de 75cm – para pessoas com mais de 1,70m.			
29	02	UNID	**Disco de equilíbrio** com 16 polegadas para propriocepção, equilíbrio, força e resistência Muscular.			
30	10	CX	**Tira de teste para glicemia,** com 50 unidades cada cx, com chip de código para medição de glicemia, próprio para automonitoração.			
31	10	CX	**Tira de teste para lactato,** com 25 unidades cada cx, com chip de código para medição de lactato.			
32	05	CX	**Lancetas para teste de lactimetro e glicemia,** cx com 200 unidades cada, analisador de perfil bioquímico CG e GCT.			
33	10	UNID	**Gel para Ultra Som,** tubo com 1000 ml.			
34	03	CX	**Esparadrapo,** rolo 12mm x 10mm, hipoalergênico, tecido 100% algodão, com resina acrílica impermeabilizante. Ideal para curativos em geral.			
35	01	CX	**Compressa de gases,** 7,5cm x 7,5cm cada, pacote com 10 unidades.			
36	10	Tb	**Pomada** , indicada para contusões, luxações e torcicolos; Composição: Salicilato de Metila, Bálsamo do Peru, Extrato de Beladona, Óxido de Zinco e Cânfora, tubo com 20g.			
37	10	UNID	**Aerosol para contusão**, Artrite, Tendinite; Excipientes: ácido cítrico anidro, ácido sórbico, água deionizada, aroma de morango, celulose microcristalina, ciclamato de sódio, hidroxietilcelulose, metilparabeno, propilenoglicol destilado, propilparabeno, estearato de glicerilpolioxietilenoglicol, sacarina sódica cristalizada e sorbitol,com 85ml.			

38	10	UNID	**Óleo para massagem com arnica,** com 100ml, formulado com Extrato de Arnica Orgânica Revitalizante e Extrato da Folha de Bétula Orgânica. Ingredientes (INCI): Helianthus Annuus(Girassol), Oleo Europaea (Óleo de oliva), Fragrância (Perfume), Arnica Montana, Betula Alba, Limoneno, Lanalool, Geraniol, Cumarina*.			
39	850	UNID	**Suplemento multivitamínico, frasco com 60 comprimidos;** Informação Nutricionais: **Porção: 1 comprimido** **Quantidade aproximada por porção** Valor calórico 0 Kcal .....%IDR* Carboidratos 0.....0 Proteínas 0.....0 Gorduras totais 0.....0 Sódio 0.....0 Vitamina A600UI.....100 Vitamina D5UI.....100 Vitamina E 10mg .....100 Cálcio 250mg .....25 Magnésio 100mg .....38 Vitamina C45mg .....100 Vitamina B316mg.....89 Zinco 7mg.....100 Ferro 14mg .....100 Colina 10mg.....100 Vitamina B 56mg.....100 Ácido Pantotênico 5mg.....100 Manganês 2,3mg.....100 Cobre 900 UI.....100 Vitamina B6 1,3mg.....100 Vitamina B2 1,3mg.....100 Vitamina B1 1,2mg.....100 Molibdênio 45mcg.....100 Ácido Fólico 200mcg.....83 Cromo 35 mcg.....100			

			Silício 0,2mg .....100 Iodo 130 mcg.....100 Biotina 30 mcg.....100 Niacina 16mg.....100 Vitamina K 65mcg.....100 Selênio 34mcg .....100 Inositol 0,03mcg.....100 Vitamina B12 1mcg.....100			
40	20	UNID	**Colchonete para ginástica**, tam.médio em espuma para ginástica, exercícios físicos, academias, clínicas de fisioterapia, clubes – medindo 185cm x 70cm x 5cm			
41	01	UNID	**Freezer Horizontal, 385 litros, dupla função** – Cor branco, consumo aprox. de energia 86,2 KWh, Gabinete interno em aço zincado, painel de controle interno, 02 porta, 01 grades, temperatura (mínima 0° máxima -18°), medidas aproximadas: alt. 91,5 cm x larg. 130,50cm x comp. 76,30 peso: 80,50 Kg, garantia: 12 meses.			
42	02	UNID	**Garrafa térmica,** capacidade 12 litros.			
43	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor amarela,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.			
44	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor verde,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.			
45	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor azul,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.			
46	10	UNID	**Cone** de sinalização 30 cm na **cor vermelha,** feito de polietileno, flexível, base quadrada. Altura de 30cm.			
47	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: vermelha** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.			
48	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: verde** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.			
49	1.000	UNID	Número para identificação, confeccionada em entretela, silcado na **cor: azul** com numeração progressiva de 001 a 1.000 - Conforme modelo anexo.			
50	01	UNID	**Tobogã inflável,** Descrições técnicas estimadas: *Dimensões: 6,50 (C) x 3,5 (L) x 5,00 (A) metros; *Peso: 199 Kg; *Volume: 1 + (motor) *Capacidade: 02 usuários;			

			*Dimensões de instalação: 11,50 (C) x 8,50 (L) x 5,50 (A) metros; *Dimensões do Produto embalado: 0,70 (C) x 0,80 (L) x 1,30 (A) metros; *Material confeccionado: Kp1000; *Embalagem para transporte.			
51	10.000	UNID	**Alfinetes de segurança** em aço niquelado nº 0 – 3 cm.			
52	20	UNID	**Elástico, 3cm de largura,** rolo com 25 metros.			
53	10	UNID	**Bicicletas** Mountain Bike de cores sortidas aro 26 – 18 marchas.			
54	01	UNID	**Caixa Bi-Amplificada**, com as seguintes especificações: • Potência mínima: 500W • Alimentação mínima: 127 / 220V ac ~50/60Hz • Dimensões (HxLxP): 690 x 470 x 430 mm • 1 Alto-falante • 1 Driver de titânio • Mp3 Player • Entradas USB e SD Card • Acompanhado de Controle Remoto • 2 Bandas de equalização • Tipos de conectores XLR e TRS de 1/4" • Conector XLR macho • Chave de ajuste de sensibilidade • Pedestal com sistema de travamento e Receptáculo de 35 mm já incorporado Insertos metálicos com rosca para montagem suspensa com anel			
55	01	UNID	**Processador de efeitos** com Tecnologia Digital Entradas com conectores: XLR ou Jack ¹/4” Protocolo de comunicação MIDI IN/OUT/ THRU; Conector DIN de 05 pinos; Display de 4 dígitos e 14 segmentos; Conversor A/D e D/A Processador interno de sinal 24 bits; Equalização de 2 bandas; Algoritmos de primeira classe Combinações de efeitos, selecionáveis em série/paralelo.			
56	05	UNID	**Direct Box** de 1 canal; impedância de entrada mínima de: 250 kOhms Entrada e LINK OUT com conector Jack ¹/4”, entrada XLR desbalanceado; Saída XLR balanceado 2 Chaves atenuadoras: 20 dB Resposta de freqüência mínima de: 10Hz a 93 kHz (-3dB) Relação sinal/ruído mínimo de: - 110 dBu Acompanhado de Alimentação e bateria Suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave Ground			

57	02	UNID	**Driver de titânio**, Com bobina de no mínimo 4”, Acompanhado de fio chato de alumínio e líquido magnético. Potência Programa Musical 1: 240 W; 0,5 KHz Potência Programa Musical 1: 300 W; 1 K Hz Potência RMS: 120 W; 0,5 KHz Potência RMS: 150 W; 1 KHz Impedância: 8 Ohms Sensibilidade 1 W/ 1m: 112 dB Resposta de freqüência: - 10 dB 0,5 ~ 20 kHz Frequência mínima de corte: 500 Hz (-12 dB/8°) Saída para cornetas flangeadas com garganta de 2”.			
58	04	UNID	**Tweeter** Potência Prog. Musical: 200 W;8,0 kHz Potência RMS: 100 W; 8,0 kHz Impedância Nominal: 8 Ohms Resposta de frequência: 0,5 ~ 20.000 Hz Sensibilidade: 112 dB Frequência mínima de corte: 8,0 kHz Diâmetro da Bobina: 45,00 mm – 1 3/4” Fio da bobina: Cobre			
59	04	UNID	**Auto-falante** de alta frequência Especificações: Impedância Nominal: 4 Ohms Resposta de Frequência: 50~3.000 Hz Frequência mínima de corte: 80 Hz Sensibilidade 1 W/ 1 M: 99 dB Potência RMS 1: 600 W Potência de Programa: 1200 W Parâmetros TS: Frequência de ressonância: Fs 60 Hz Qualidade elétrica: Qts 0,25 Qualidade elétrica: Qes 0,26 Qualidade mecânica: Qms 10,3 Volume equivalente: Vas 38 L Deslocamento Máximo: Sd + - 4,5 m²			
60	04	UNID	**Auto-falante** Especificações: Impedância Nominal mínima de: 4 Ohms Resposta de freqüência: 40 ~1.500 Hz Freqüência mínima de Corte: 65 Hz Sensibilidade 1 W/ 1 M: 96 dB Potência de RMS 1: 1200 W Potência de Programa: 2400 W Diâmetro da Bobina: 4 ½ pol. Parâmetros: Frequência de Ressonância: Fs 40 Hz Qualidade total: Qts 0,36 Qualidade elétrica: Qes 0,37 Qualidade mecânica: Qms 10,0 Volume equivalente: Vas 210 L Deslocamento máximo: Sd +- 8 m²			
61	10	UNID	**Plug P 10 Stereo**			
62	10	UNID	**Plug P2 Stereo** metálico profissional			
63	320	UNID	**Molas para cama elástica**, 18 cm, utilizada para impulsão na cama			

			elástica. Material galvanizado.			
64	02	UNID	**Cama elásticas de 4,30 metros,** Descrições técnicas: *Dimensões: 4,30 m diâmetro; *Rede de proteção multicolorida "malha 7" com hastes metálicas revestidas com protectube colorido; *Ponteira de haste em plástico; *Estrutura em ferro galvanizado de 1,5 polegadas com espessura de 2,00mm; *Lona de salto em sannet QR 1.000, disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde, roxa e laranja; *Proteção sobre molas em espuma revestida com lona colorida (não absorve água). *Sistema de montagem por encaixe; *Escada de acesso e esticador e ilustrado; *Manual de instalação e operação completo e ilustrado; *Peso bruto: 110 kg			
65	01	UNID	**Cama elástica de 2,40 metros**. Descrições técnicas: *Dimensões: 2,40 m diâmetro; *Estrutura em ferro galvanizado; *Sistema de impulsão 48 molas; *Lona de salto em sannet QR disponível nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, roxa e laranja; *Proteção sobre molas de espuma, revestida com lona colorida; *Esticador de molas, escadas, com hastes metálicas revestidas com protectube colorido; *Sistema de montagem por encaixe *Peso bruto: 70 Kg			
66	01	UNID	**Corda nylon trancada** preta 12 mm, rolo com 100 metros. Código do produto: PLTRP12.			
67	200	UNID	**Bolas de tênis** de mesa oficial.			
68	02	UNID	**Bolas de espiribol**			
69	01	UNID	**Mesa de Pebolim Master com Bonecos de Alumínio**. Confeccionada em MDF 20 mm. Bonecos de alumínio fundido com pintura epóxi. Varões embutidos (não passantes) proporcionando maior segurança aos jogadores. Marcador de gols tipo slide. Pés com sapatas plásticas. Sistema coletor de bolas e bandeja embutida. Acabamento em laca e verniz. Acompanhado de uma bola e manual de instrução de montagem do equipamento. Peso aproximado: **80 kg** Dimensões aproximadas (LxAxP): **0,83 x 0,95 x 1,40 metros.**			
70	10	PAR	**Sapatilha de atletismo para Meio-fundo** – 200 a 1.500 metros rasos e 400 metros com barreiras. Sola em borracha genuína, cabedal feito de couro sintético entrelaçada, entressola em EVA. Incluso chave e pregos. **Características:** Cabedal feito de couro sintético e malha entrelaçada que			

			proporcione leveza, conforto e refrescância e melhorem o calce e a performance. Nylon Spike plate (na região dianteira da sola do calçado) que aumenta a durabilidade e tração em todas as superfícies. Construção Slip Lasted (flexibilidade e leveza). Entressola em EVA, acentua o amortecimento e estabilidade. **Quant. Tamanho** **01 par nº 38** **02 pares nº 39** **03 pares nº 40** **02 pares nº 41** **02 pares nº 42**			
71	10	PAR	**Sapatilha** de atletismo para provas de velocidade (100 à 400m) e provas com barreiras. Fabricada em tecido sintético leve e de alta resistência, com proteção extra frontal. Entressola em EVA, solado em borracha com prato de sete pregos em fibra plástica durável. Velcro frontal para melhor fixação do calçado ao pé. Inclui chave, 02 jogos de pregos (6 agulha e 11 mm pirâmide) e bolsa para transporte. Peso: 130 a 180 g (de acordo com o tamanho). **Quant. Tamanho** **01 par nº 38** **02 pares nº 39** **05 pares nº 40** **01 par nº 41** **01 par nº 42**			
72	10	UNID	**Dardos de bambu** para treinamento ou competições sem exigência de medidas oficiais (produtos não aferido). Empunhadura de cordel e ponteira de ferro.			
73	02	UNID	**Disparadores sonoro para largada/partida,** feito de madeira com duas abas presas por dobradiça (tipo claquete), duas placas de acrílico em formato meia-lua e duas alças de ferro, dando maior firmeza ao dar o "disparo". Emite som tipo "disparo de pistola".			
74	03	UNID	**Paraquedas de treinamento para corrida** (estofado e reforçado) tamanho grande. Fabricado em nylon de alta qualidade, corte e a costura adequada para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,40m. Inclui cinto para fixação à cintura acolchoado.			
75	02	UNID	**Paraquedas de treinamento para corrida** (estofado e reforçado). Fabricado em nylon de alta qualidade, corte e a costura adequada para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,00m. Acompanha cinto para fixação à cintura acolchoado para um maior conforto.			
76	03	UNID	**Trenó para treinamento de força**, indicado para uso na grama ou areia. Estrutura de aço tubular, pintura apo. Inclui cinto ajustável com velcro e fita			

			reforçada de nylon. Tamanho: 70 cm de comprimento x 30 cm de largura, peso de 2 kg.			
77	02	UNID	**Tubo de látex elástico nº 210** (18,5mm). Indicado para treinamento de força e tonificação dos músculos e/ou para substituir fita danificada do cinto de tração. Medidas aproximadas:18,5 mm de espessura externa e 12 mm de espessura interna. **Pacote com 15 metros.**			
78	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **10m**			
79	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **20m**			
80	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **30m**			
81	02	UNID	**Trenas** de fibra de vidro **100m**			
82	20	UNID	**Pranchetas de acrílico com calculadora.**			
83	03	UNID	**Colete com pesos** para treinamento, feito de tecido e de extrema resistência, com capacidade variável de carga para até 5 kg de carga. Dois cintos ajustáveis por velcros. Inclui 9 bolsas de 450g cada, que podem ser combinadas e distribuídas na parte frontal, lateral e traseira do colete para obtenção do peso desejado, de acordo com o treino a ser aplicado. Indicado para o treinamento de força e velocidade.			
84	08	UNID	**Macaquinho para triatlo ou atletismo**, **sendo 4 tamanho P e 4 tamanho M**. Respirabilidade, compressão e resistência (enchimento discreto na parte traseira para ciclismo). Acompanha bolsa de transporte. Características: Logo tipo em transf Costuras deslocadas no entrepernas Forro protetor anatômico Bolsos laterais Zíper traseiro com trava e revel Composição: 76% poliamina / 24% lasto.			
85	50	PAR	**Tênis para corrida**, solado de borracha super leve, resistência ao efeito abrasivo. Características: Cabedal em couro sintético e tecido Mesh.solado de borracha com tecnologia AHAR para melhor abrasão. – Entressola com sistema California Slip Lasting para conforto e estabilidade. Peso aproximado: 315,6 g.			
86	02	UNID	**Escadas de agilidade,** com degraus ajustáveis de plástico 9 m (21 degraus – 20 espaços). Degraus de plásticos projetados para não causarem machucados. Ajuste da distância dos degraus conforme treinamento. Tamanho: 9 metros. Presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. Acompanha bolsa de nylon.			
87	03	UNID	**Peso de aço 3 Kg 97mm.** Indicado para competições (categoria infantil,			

			escolar ou máster) ou treinamento. Feito de aço com diâmetro de 97 cm. Peso preciso e circunferência perfeita. Certificado Pela IAAF.			
88	02	UNID	**Peso de aço 5 Kg 115 mm.** Categoria: masculino (menor). Feito de aço com 115 mm de diâmetro. Peso preciso e circunferência perfeita. Excelência em acabamento, pintura e resistência. Certificado pela IAAF.			
89	05	UNID	**Anilhas de ferro de 5 Kg.**			
90	05	UNID	**Anilhas de ferro de 10 Kg.**			
91	03	UNID	**Máscaras de treino em Hipóxia Normobárica.** **Sendo:** 02 tamanho P e 01 tamanho M **Descrição:** 6 válvulas de controle de fluxo do ar, 3 bases para as válvulas, 1 máscara de silicone, 1 proteção de neopreme.			
92	10	UNID	**Fita isolante** – rolo com 10 metros.			
93	01	UNID	**Escada** DUPLA FACE para ligação elétrica de alta tensão. Composta de 100% de fibra de vidro. Tamanho: aproximadamente 2,30m de altura. Abertura de aproximadamente 1,40m. 8 + 8 degraus. Largura na base de aproximadamente 0,59m. Proteção total contra correntes elétricas de no mínimo 30KV. Pés antiderrapantes. Degraus sulcados para maior aderência, com no mínimo 45mm de profundidade.			
94	100	M	**Cabo de energia** PP fio flexível (4x16mm²), modelo quadriflex.			
95	100	M	**Fio duplo** flexível de 6 mm².			
96	01	PAR	**Luva de alta tensão** (20.000 volts) com 10 de tolerância para mais ou para menos.			
97	10	UNID	Réguas de 4 tomadas, fêmeas de 10 amperes.			
98	50	UNID	**Tomadas** macho para 10 amperes.			
99	50	UNID	**Fita de segurança,** rolo com 200 metros, cores amarelo e preto.			
100	150	M	**Cabo PP** de 2 vias 2,5 mm.			
101	02	UNID	**Régua** de 10 m tomadas com fusível.			
102	50	UNID	Medalhas de **ouro** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**			
103	50	UNID	Medalhas de **prata** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**			
104	150	UNID	Medalhas de **bronze** – miolo em resina personalizada com medida de 700 x 612**, arte em anexo.**			
105	03	UNID	**Tenda articulada, (**sanfonadas de 3x4,5m) na cor vermelha.			
106	02	UNID	**Lonas 7 x 6,** com as seguintes **especificações:** Costura tripla, linha impermeável, bainha de reforço ultra –resistente para aplicação de ilhoses antioxidantes (não enferrujam), que suportem perfeitamente ao atrito de cordas e			

			amarrações, permitindo total segurança para o transporte da carga. Lona transpirante que possibilita troca de calor com ambiente mantendo a carga fresca. **Composição:** Confeccionada em lona 100% algodão com fios tintos e retorcidos com tratamento para repelência a água. Peso - Lona tinto (acabado): 600 g/m², Peso – Encerado (acabado): 750 g/m².			
107	01	UNID	**Troféu de 1,50m,** com estatueta de honra ao mérito.			
108	01	UNID	**Troféu de 1,30m,** com estatueta de honra ao mérito.			
109	01	UNID	**Troféu de 1,20m,** com estatueta de honra ao mérito.			
110	01	UNID	**Troféu de 1,00m,** com estatueta de honra ao mérito.			
111	01	UNID	**Troféu de 0,80m,** com estatueta de honra ao mérito.			

Valor Total da Proposta R$ _____ (_____)
- Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente:
_____, de _____ de 2013.
(Local e Data)

_____
Razão Social e CNPJ

_____
(assinatura e identificação do representante legal da empresa)